

Ofício nº. 699/2025 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, em 26 de março de 2025.

A: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMV

Sr^a. NILCE MARIA S. MONTEIRO

M.D. Presidente da CPL/PMV

Assunto: Solicitação do 3º Termo de Aditivo de Prazo

Senhora Presidente,

Considerando o Termo de Contrato nº. 063/2022/CPL/PMV, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 020/2022, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Divina Providência, em Vila de Curupaiti, zona rural, Município de Viseu/PA;

Considerando o 2º Termo Aditivo de Prazo do Termo de Contrato e Dispensa de Licitação acima citados, datado de 04 de abril de 2024, onde em sua CLÁUSULA TERCEIRA define o prazo de vigência do referido Termo, a vencer em 08/04/2025;

Considerando a necessidade de darmos continuidade ao instrumento contratual em tela, tendo em vista que o município de Viseu/PA não possui imóveis próprios que possam atender os objetivos contidos na contratação que originou a avença, nem dispõe de recursos para aquisição ou construção de prédio com a estrutura necessária para atender a devida necessidade;

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou o Ofício nº. 695/2025-GS/SEMED/PMV, de 25 de março de 2025, por meio do qual foi informado ao Sr. Pe. Aleuto Júnior de Oliveira Cunha, de CPF: 989.953.402-15, Pároco da Paróquia Nossa Senhora do Rosário em Curupaiti, Representante Legal da Diocese de Bragança do Pará, CNPJ: 05.321.575/0029-20, quanto a vigência contratual e solicitamos ao mesmo, manifestação em favor do 3º Termo Aditivo de Prazo,;

O representante legal ora citado, enviou resposta a esta Secretaria Municipal de Educação, via Ofício nº. 001/2025, por meio do qual se manifestou favorável pela continuidade do contrato por meio do 3º Termo Aditivo de Prazo, por mais 12(doze) meses;

Neste sentido, vimos cordialmente, a presença de V. S^a. solicitar os procedimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



administrativos necessários para formalização do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato Contrato nº. 063/2022/CPL/PMV, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 020/2022, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Divina Providência, em Vila de Curupaiti, zona rural, Município de Viseu/PA;

O Aditamento do Termo de Contrato com prorrogação por mais 12 (doze) meses de vigência, se faz necessário, em virtude do imóvel locado atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação.

Seguem em anexo:

Cópia do Ofício nº 695/2025-GS/SEMED/PMV, de 24/03/2025;

Cópia do OFÍCIO Nº 001/2025, de 25/03/2025;

Cópia da Procuração: Obras Sociais da Diocese de Bragança;

Cópia de CNH do representante legal.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234
Assinado de forma digital por ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 03/2025



DIOCÊSE DE BELÉM
PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
CURUPAITI - VISEU - PARÁ
Rod. BR 308, Km 64, Vila de Curupaiti, Viseu - Pa - Cep.68.620-000
Tel.: (91) 98280-5916



OFÍCIO Nº 001/2025

Curupaiti-Viseu-PA, em 25 de Março de 2025.

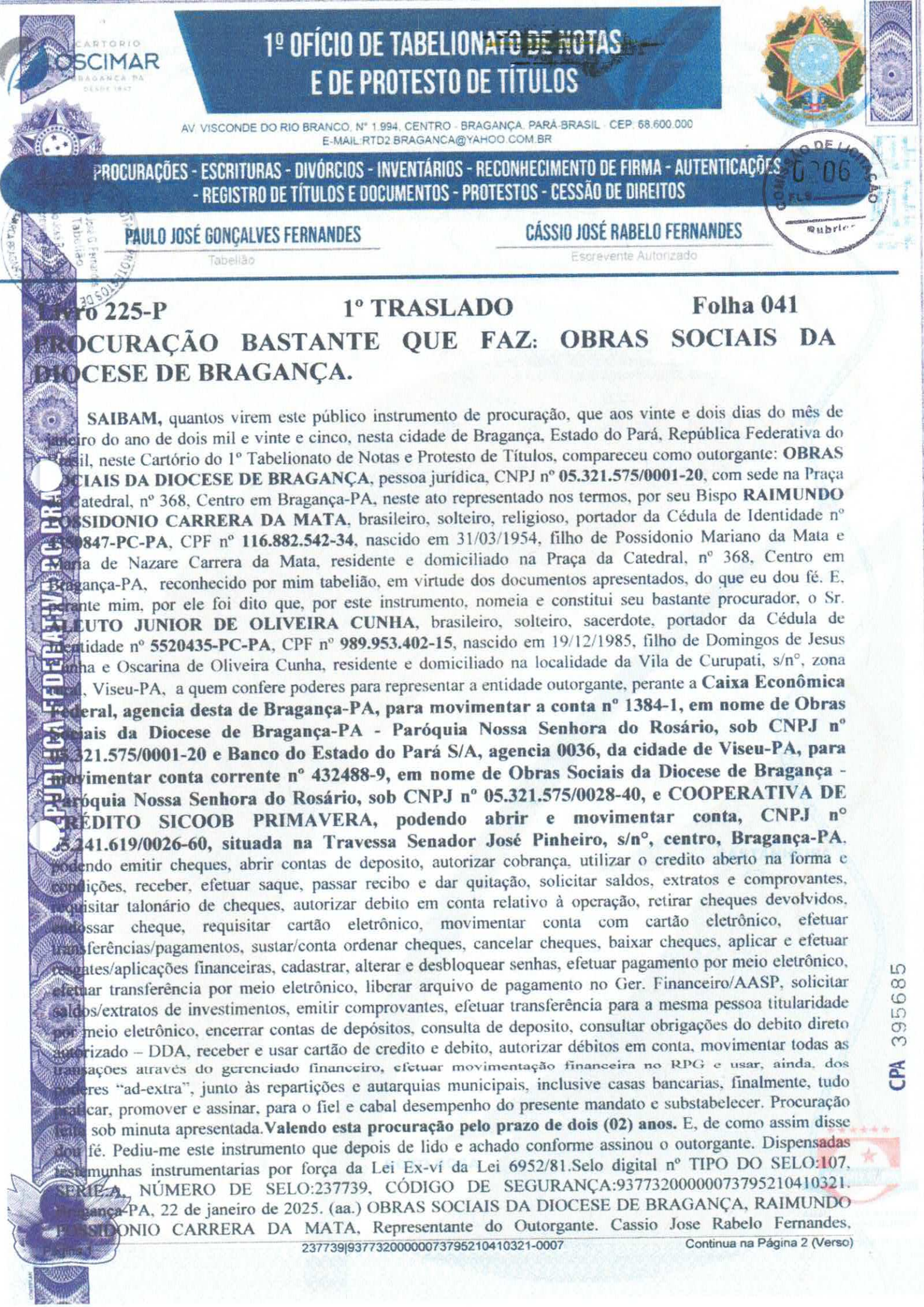
A:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VISEU
Ilma. Senhora
ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária de Educação

RECEBIDO
OR DE PROTOCOLO
EM 25/03/25
ÀS 10:00h
ESP. [Assinatura]

Prezada Secretária

Em resposta ao Ofício nº 695/2025 – GS/SEMED/PMV, datado de 24 de março de 2025, venho respeitosamente, informar a V. Sª. sobre o nosso interesse pelo 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 063/2022/CPL, da Dispensa de Licitação nº. 020/2022, que tem como objeto locação de um imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Divina Providência, zona rural, Vila de Curupaiti, neste Município de Viseu/PA.

[Assinatura]
Aleuto Junior de Oliveira Cunha
Pároco



PROCURAÇÕES - ESCRITURAS - DIVÓRCIOS - INVENTÁRIOS - RECONHECIMENTO DE FIRMA - AUTENTICAÇÕES
- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTOS - CESSÃO DE DIREITOS

PAULO JOSÉ GONÇALVES FERNANDES

Tabellão

CÁSSIO JOSÉ RABELO FERNANDES

Escrevente Autorizado



Livro 225-P

1º TRASLADO

Folha 041

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA.

SAIBAM, quantos virem este público instrumento de procuração, que aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Bragança, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, neste Cartório do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, compareceu como outorgante: **OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA**, pessoa jurídica, CNPJ nº **05.321.575/0001-20**, com sede na Praça da Catedral, nº 368, Centro em Bragança-PA, neste ato representado nos termos, por seu Bispo **RAIMUNDO POSSIDONIO CARRERA DA MATA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador da Cédula de Identidade nº **550847-PC-PA**, CPF nº **116.882.542-34**, nascido em 31/03/1954, filho de Possidonio Mariano da Mata e Maria de Nazare Carrera da Mata, residente e domiciliado na Praça da Catedral, nº 368, Centro em Bragança-PA, reconhecido por mim tabellão, em virtude dos documentos apresentados, do que eu dou fé. E, perante mim, por ele foi dito que, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **ALBERTO JUNIOR DE OLIVEIRA CUNHA**, brasileiro, solteiro, sacerdote, portador da Cédula de Identidade nº **5520435-PC-PA**, CPF nº **989.953.402-15**, nascido em 19/12/1985, filho de Domingos de Jesus Cunha e Oscarina de Oliveira Cunha, residente e domiciliado na localidade da Vila de Curupati, s/nº, zona rural, Viseu-PA, a quem confere poderes para representar a entidade outorgante, perante a **Caixa Econômica Federal**, agência desta de Bragança-PA, para movimentar a conta nº **1384-1**, em nome de **Obras Sociais da Diocese de Bragança-PA - Paróquia Nossa Senhora do Rosário**, sob CNPJ nº **05.321.575/0001-20** e **Banco do Estado do Pará S/A**, agência **0036**, da cidade de Viseu-PA, para movimentar conta corrente nº **432488-9**, em nome de **Obras Sociais da Diocese de Bragança - Paróquia Nossa Senhora do Rosário**, sob CNPJ nº **05.321.575/0028-40**, e **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB PRIMAVERA**, podendo abrir e movimentar conta, CNPJ nº **05.241.619/0026-60**, situada na Travessa Senador José Pinheiro, s/nº, centro, Bragança-PA, podendo emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, efetuar saque, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar débito em conta relativo à operação, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta com cartão eletrônico, efetuar transferências/pagamentos, sustar/conta ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, aplicar e efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivo de pagamento no Ger. Financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma pessoa titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósitos, consulta de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado - DDA, receber e usar cartão de crédito e débito, autorizar débitos em conta, movimentar todas as transações através do gerenciado financeiro, efetuar movimentação financeira no RPG e usar, ainda, dos poderes "ad-extra", junto às repartições e autarquias municipais, inclusive casas bancárias, finalmente, tudo praticar, promover e assinar, para o fiel e cabal desempenho do presente mandato e substabelecer. Procuração feita sob minuta apresentada. **Valendo esta procuração pelo prazo de dois (02) anos**. E, de como assim disse dou fé. Pediu-me este instrumento que depois de lido e achado conforme assinou o outorgante. Dispensadas testemunhas instrumentarias por força da Lei Ex-vi da Lei 6952/81. Selo digital nº TIPO DO SELO:107, SÉRIE:A, NÚMERO DE SELO:237739, CÓDIGO DE SEGURANÇA:93773200000073795210410321. Bragança-PA, 22 de janeiro de 2025. (aa.) **OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA**, **RAIMUNDO POSSIDONIO CARRERA DA MATA**, Representante do Outorgante. Cassio Jose Rabelo Fernandes.

Escrevente Autorizado. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Cassio Jose Rabelo Fernandes, Cassio Jose Rabelo Fernandes, Escrevente Autorizado, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.



Em Test^o [assinatura] da Verdade

Bragança-PA, 04 de fevereiro de 2025

[assinatura]
Cassio Jose Rabelo Fernandes
Escrevente Autorizado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIG. PROCURAÇÃO PÚB. Nº 237739 - SÉRIE A - SELADO EM: 04/02/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 93773200000073795210410321

1 267,70 40,16 6,69

QTD	ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
-----	-----	-------------	-----	-----

CASTANHEIRA

BOTO ROSA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.1 NOME E SOBRENOME: ALEUTO JUNIOR DE OLIVEIRA CUNHA 1.ª HABILITAÇÃO: 10/04/2013

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 19/12/1985 BRAGANÇA/PA

4a DATA EMISSÃO: 05/12/2022 4b VALIDADE: 17/11/2032 ACC: D

4c DDC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 5520435 PC/PA

4d CPF: 989.953.402-15 5. Nº REGISTRO: 05766393867 6. CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

RELACÃO: DOMINGOS DE JESUS CUNHA

OSCARINA DE OLIVEIRA CUNHA

2515092068



ALCA EV 1000 TERRITÓRIO NACIONAL

2515092068

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º 1 NOME E SOBRENOME
ALEUTO JUNIOR DE OLIVEIRA CUNHA

1ª HABILITAÇÃO
10/04/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/12/1985 BRAGANCA/PA

4a DATA EMISSÃO
05/12/2022

4b VALIDADE
17/11/2032

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
5520435 PC/PA

4d CPF
989 953 402-15

5 Nº REGISTRO
05766393807

6 CAT. HAB
AB

6a NACIONALIDADE
BRASILEIRO

7 FILIAÇÃO
DOMINGOS DE JESUS CUNHA

8 OSCARINA DE OLIVEIRA CUNHA

Udo Junior de Udo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº. 695/2025 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, em 24 de março de 2025.

Ao:
**PROPRIETÁRIO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A ESCOLA DIVINA PROVIDÊNCIA –
CURUPAITI**

Vossa Senhoria
Pe. Aleuto Júnior de Oliveira Cunha
Obras Sociais da Diocese de Bragança/PA
Representante Legal

Prezado Senhor,

Considerando o Termo de Contrato nº. 063/2022/CPL/PMV, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 020/2022, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Divina Providência, em Vila de Curupaiti, zona rural, Município de Viseu/PA;

Considerando o 2º Termo Aditivo de Prazo do Termo de Contrato e Dispensa de Licitação acima citados, datado de 04 de abril de 2024, onde em sua CLÁUSULA TERCEIRA define o prazo de vigência do referido Termo, a vencer em 08/04/2025;

Neste sentido, solicitamos a V. S^a. sua manifestação quanto ao vosso interesse em darmos prosseguimento ao instrumento contratual em tela, por meio do 3º **Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº. 063/2022/CPL/PMV, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 020/202**, por mais 12 (meses), com intuito de darmos continuidade às atividades escolares no exercício de 2025.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA
DA
SILVA:67491847
234

Assinado de forma
digital por ANGELA
LIMA DA
SILVA:67491847234

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 03/2025